



EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: ELEMENTOS PARA O DEBATE CONTEMPORÂNEO

Amanda Furtado Mascarenhas Lustosa¹
Lúcia Cristina dos Santos Rosa²
Francisco de Oliveira Barros Júnior³
Valéria Raquel Alcantara Barbosa⁴

Resumo: Conforme a constituição federal de 1988 a educação é um direito social que o cidadão deve ter resguardado. A lei de diretrizes e bases da Educação Nacional em consonância com esta determinação esclarece que deve ser estendida a obrigatoriedade do Estado de garantir condições para a educação inclusive de nível superior. Este estudo visa reafirmar a importância de uma formação crítica com um viés emancipatório, capaz de entender a diversidade e fortalecer a luta contra toda forma de preconceito e discriminação.

Palavras-chave: educação, gênero, diversidade.

1 DE QUAL EDUCAÇÃO ESTAMOS FALANDO?

Conforme a lei nº9. 394 de 20 de Dezembro de 1996, lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tem-se o entendimento de que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Desta forma, a finalidade deste processo complexo é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, no qual princípios como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber são fundantes para a concepção de educação aqui defendida, bem como a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

¹ Universidade Federal do Piauí. E-mail: amandafacime@gmail.com

² Universidade Federal do Piauí. E-mail: luciacsrosa@yahoo.com.br

³ Universidade Federal do Piauí.

⁴ Universidade Federal do Piauí.

É salutar destacar que a ênfase desta proposta de pesquisa tem como enfoque a educação superior, a qual representa apenas uma das modalidades de educação, de acordo com a lei de diretrizes e bases da educação, que tem por finalidades: o estímulo a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, além do estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais.

A categoria educação será aqui defendida com base no pensamento de Paulo Freire (2006) segundo o qual “não há educação fora das sociedades humanas e não há homem no vazio”(2006.p.43).Assim, o autor defende que a educação, ainda que tenha validade em outro tempo, foi marcada por condições especiais da sociedade brasileira, na qual uma “elite” comandava um processo de alienação, em que o homem simples, minimizado e sem consciência desta minimização, era mais “coisa” do que homem.Paulo Freire concebe a sociedade que compreenda o homem e seu povo como sujeitos da sua história.Opta então por uma sociedade parcialmente independente ou por uma sociedade que se “descolonizasse” cada vez mais.De forma contraditória surge uma inquietação, como apreender a educação enquanto formadora de sujeitos críticos e não apenas como objeto de massificação, como tem sido a educação nos países de terceiro mundo?

Segundo Paulo Freire (2006) é necessário a educação das massas, no entanto uma educação não para a “domesticação”, para a alienação, para um homem-objeto, mas uma educação para a liberdade, para a formação de homens-sujeito, o que implicaria em uma sociedade ativa, crítica, que se coloque numa postura de auto-reflexão, que levaria a uma tomada de consciência e de reflexão sobre o seu tempo e espaço.

Pensar a educação neste sentido seria fortalecer a consolidação de princípios éticos de um processo formativo comprometido com a justiça social como norteadora da proposta de educar. A meta seria lutar para combater manifestações de juízos de valor, discriminações e o estigma, pois enquanto vivermos um sistema em que sujeitos são “objetos-vítimas” de predeterminações sociais não estaremos sendo livres, reflexivos. Uma alternativa seria o combate às normas que privilegiam traços associados com a masculinidade (androcentrismo), bem como a desvalorização de coisas codificadas como “femininas” (sexismo cultural). Essa inferiorização se expressa nos diversos

danos sofridos pelas mulheres, entre eles o assédio sexual, a exploração sexual, a violência doméstica, a marginalização na esfera pública e nos corpos deliberativos, além das estereotípicas representações midiáticas trivializantes, humilhantes e objetificantes da mulher.

Paulo Freire (2006) esclarece esta necessária criticidade e reflexividade quando afirma que:

O que teríamos de fazer, numa sociedade em transição como a nossa, inserida no processo de democratização fundamental, com o povo em grande parte emergindo, era tentar uma educação que fosse capaz de colaborar com ele na indispensável organização reflexiva de seu pensamento. Educação que lhe pusesse à disposição meios com os quais fosse capaz de superar a captação mágica ou ingênua de sua realidade, por uma dominante crítica. Isto significa então colaborar com ele, o povo, para que assumisse posições de transição. Posições integradas com as exigências da democratização fundamental, por isso mesmo, combatendo a inexperiência democrática. Estávamos, assim, tentando uma educação que nos parecia a de que precisávamos. Identificada com as condições de nossa realidade. Realmente instrumental, porque integrada ao nosso tempo e ao nosso espaço e levando o homem a refletir sobre sua ontológica vocação de ser sujeito. (FREIRE, 2006, p114)

Discutir a educação e diversidade é de suma relevância, pois de acordo com Paulo Freire (2006) a liberdade é a matriz que atribui sentido a uma prática educativa, que só pode alcançar efetividade e eficácia na medida da participação livre e crítica dos educandos na elaboração de um diálogo e do exercício de um questionar constante. Ademais não se pode ocultar que o movimento de educação foi uma das várias formas de mobilização adotadas no Brasil, desde a crescente participação popular através do voto, até o movimento da Cultura Popular, organizado pela União Nacional dos Estudantes, registram-se vários mecanismos políticos, sociais ou culturais de mobilização e conscientização das massas numa perspectiva democratizadora.

A ideia de uma educação para a diversidade remete a necessidade de compreensão de que diferentes sujeitos fazem parte deste processo, como trabalhadores, os movimentos sociais, a sociedade civil, os intelectuais, enfim, todos os seres envolvidos neste complexo quadro de transformações de formas arraigadas de pensamento, que são na contemporaneidade incapazes de refletir a real complexidade das marcas identitárias dos sujeitos.

A intenção de discutir a educação e a diversidade é respaldada na compreensão de que problematizar essas questões não se limita a um ativismo da categoria na luta por uma política específica, como a da saúde do homem ou de combate a violência contra a mulher, tão comumente difundidas pela mídia como políticas que abordam questões de gênero. A intenção é conscientizar a necessidade de tornar transversal a discussão sobre

temáticas específicas, como a questão de gênero e da diversidade na formação, bem como outras políticas.

Como bem pontua Paulo Freire (2006), conscientizar não significa ideologizar ou de alguma forma propor palavras de ordem, ou quem sabe estabelecer uma reformulação curricular. Esta não é a proposta deste estudo, a sua intencionalidade é suscitar o debate, um inquietar constante acerca da formação em consonância com a realidade tão complexa, mutável. Assim, este trabalho compartilha da preocupação de Paulo Freire acerca da construção de uma educação para a decisão, para a responsabilidade social e política, pois para ele o saber democrático jamais será incorporado autoritariamente, pois seu sentido está na efetivação de um trabalho comum entre educando e educador.

2 REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE NA CONTEMPORANEIDADE

Netto (2000) faz um convite a questionar a maneira como a universidade vem atuando na formação de pessoas, sem contudo desmerecer a fundamental contribuição do espaço universitário para a formação de pessoas e para isso ressalta:

(...) Por mais problemática que seja a universidade pública brasileira ninguém passa por ela impunemente, essa universidade com todos os problemas que ela tem é uma escola de cidadania, ela inquieta, ela agita, ela subverte, ela faz germinar. (...) (NETTO, 2000, p.29)

Esta é a realidade que vivenciamos na cena contemporânea de uma universidade ainda não preparada para dar respostas complexas a problemas da sociedade como a questão da diversidade e de gênero, pois exigir desta um efeito tão amplo só seria possível se pelo menos a maior parte da população acessasse a vivência deste espaço de cidadania. Mas infelizmente apenas uma pequena parcela da população tem acesso a este nível de reflexão.

Nesta mesma perspectiva Iamamoto (2000) ressalta que é necessário produzir uma reflexão e provocar o debate acerca do ensino superior e da conseqüente formação de profissionais na atualidade, pois é preciso caminhar para a construção de estratégias políticas, de natureza acadêmica e profissional, voltadas a defesa da universidade pública direcionada aos interesses da coletividade. Desta forma, a excelência acadêmica não pode se resumir a transmissão/reprodução de conhecimento visando uma formação

de mão de obra especializada para atender as demandas do mercado de trabalho, como é bastante comum. Para além é oportuno que a universidade seja uma propulsora de uma razão crítica e um universo axiológico que a ilumine e impulse a construção do processo histórico na direção da liberdade, da equidade e da democracia para os cidadãos.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Diante da elaboração teórica dos fundamentos e princípios de um processo formativo construído através do sistema de educação superior no Brasil a realização de um estudo de caso do processo de formação profissional do assistente social com ênfase para uma política específica que é a Política de Gênero da universidade federal do Piauí se apresenta como uma possibilidade de verificar quais os limites e as possibilidades que esta formação vem encontrando na cena contemporânea, ademais faz emergir a necessidade de um repensar constante sobre a construção de conhecimento e sua reprodução.

Desta forma, esta pesquisa foi um estudo predominantemente qualitativo. Se tratou de uma pesquisa exploratória, uma vez que visava conhecer o que se produzia acerca da temática nas suas mais diversas expressões.

Quanto ao tipo de pesquisa, esta inicialmente utilizou-se de uma revisão documental, posto que foi necessário uma busca nas emendas das disciplinas a fim de encontrar aquelas que se relacionavam a política de gênero. Também pode ser caracterizada como uma pesquisa de campo, cujo locus foi o coordenação e o departamento do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Piauí.

4 LIMITES DO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA DEFESA DE POLÍTICAS DE GÊNERO

Após a realização da pesquisa foi possível verificar alguns indicativos de fragilidades, ou limites que a formação em serviço social no caso da Universidade Federal do Piauí enfrenta atualmente. São questões que versam desde a composição curricular até a construção de práticas no campo específico da defesa dos direitos envolvendo questões de gênero. Contudo é oportuno destacar que a identificação destas

limitações objetiva uma crítica no sentido de colaborar para a melhoria do processo de construção do conhecimento, pois como pontua Paulo Freire é necessário o exercício de um repensar constante das práticas, o que torna o sujeito educando e educador ativos no processo da fecundação do conhecimento.

Inicialmente ganhou destaque a quantidade de disciplinas que não tratam das questões mais próprias da profissão nos primeiros períodos. É compreensível que no início do curso exista uma expectativa em compreender efetivamente o fazer da profissão, a curiosidade em desvelar este campo de trabalho, de entender as especificidades da profissão é muito forte, no entanto o que se verifica na prática é que nos primeiros períodos a constituição do curso prima por uma fundamentação em disciplinas afins para a análise da sociedade de forma geral, são estas: antropologia, sociologia, psicologia, formação sócio-histórica do Brasil, dentre outras.

Outra limitação na formação corresponde à repetição de conteúdos em algumas disciplinas, o que gera sobreposição e termina por impossibilitar que outras temáticas sejam trabalhadas, como por exemplo discussões como a questão da política da saúde da mulher, contra a violência a mulher, a problemática das drogas, a questão habitacional, problemáticas da previdência, a atuação profissional do assistente social e o setor judiciário, etc.

Outra limitação relata se refere a dificuldade de o (a) aluno(a) identificar , a partir do currículo vigente-IV currículo a relação entre teoria/método e história na formação profissional. Assim, alguns argumentam que é difícil a compreensão desta implicação e acaba por não entender o “peso excessivo” dos fundamentos teóricos em contraponto com as disciplinas mais direcionadas a prática profissional.

Identificou-se com a pesquisa que a política de gênero, inserida no bojo das políticas sociais, no curso abordadas nas disciplinas de política social I,II e III não é discutida neste momento, nem tão pouco nas disciplinas afins como ciência política, introdução a filosofia, Direito e Cidadania.

Por fim talvez a limitação mais relevante que a pesquisa conseguiu apreender talvez tenha sido o fato de que muitos dos alunos que na vida acadêmica acumularam conhecimentos sobre políticas específicas como as políticas de gênero foram apenas aqueles que efetivaram o estágio curricular nesta área, desta forma alega-se que os demais discentes muitas vezes terminam a graduação sem ter conhecimentos da política de gênero, por exemplo.

Fica a reflexão sobre qual o sentido de um profissional como o assistente social que trabalha com as mais diversas políticas públicas desconhecer os fundamentos de políticas específicas como a política de gênero, principalmente por esta se tratar de uma política que atua na luta pela emancipação humana e contra toda forma de discriminação, da política de enfrentamento a violência, políticas de habitação, de educação, dentre outras.

5 POSSIBILIDADES E AVANÇOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA DEFESA DAS POLÍTICAS DE GÊNERO

Com a implementação das diretrizes curriculares do curso de serviço social em 1996, como esclarece o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (2006) se avança bastante na formação profissional, pois se impõe a necessidade de uma capacitação teórica-metodológica, ético-política e técnico-operativa visando uma nova concepção de ensino-aprendizagem, no qual se tem uma priorização de uma leitura crítica do processo histórico, apreendido na sua totalidade. Prima-se pela investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que norteiam a constituição da sociedade brasileira, sob o modelo da produção capitalista. Objetiva-se deste então a apreensão do significado social da profissão nos seus produtos/respostas diante das diversas conjunturas visando a compreensão das demandas postas ao Serviço Social pela via do mercado de trabalho e das mudanças nas relações público e privado e na gestão das políticas sociais e do Estado brasileiro.

De acordo com a Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2006) o pressuposto central das diretrizes propostas é a permanente construção de conteúdos teóricos-éticos-políticos-culturais para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, adaptável e desta forma capaz e assegurar padrões de qualidade na formação do assistente social.

Outro avanço que o currículo atual de Serviço Social (4º currículo) apresenta é a possibilidade dos discentes vivenciarem a problematização e aprofundamento de temáticas diversas sob diferentes perspectivas, estimulando o senso crítico e a criatividade do alunado através dos Tópicos Especiais. Estes podem trabalhar temas como Políticas Públicas, dentre estas as políticas de gênero, Assistência Social, Saúde, Saúde Mental, Previdência, Pessoas com necessidades especiais, Educação especial,

questão agrária, questão urbana, infância e juventude, terceira idade, questão social, questão ambiental, terceiro setor, direitos e cidadania, dentre outros.

A formação do assistente social na UFPI apresenta também a experiência da extensão universitária e da iniciação científica como possibilidades de aproximação com determinadas temáticas como a política de gênero, o que pode despertar no discente interesse por áreas específicas de atuação. Um exemplo é o núcleo de estudos sobre a questão de gênero e a diversidade sexual da UFPI.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir o processo de formação profissional do assistente social é de suma relevância, pois cabe ao meio universitário, neste inserido os discentes e docentes, compreender as transformações contemporâneas preservando o equilíbrio entre valores éticos e políticos, resguardando sua função de consciência crítica para a sociedade.

Cabe destacar que refletir sobre a formação neste contexto é primordial, pois o que se verifica é a proliferação de faculdades e com isto o risco da mercadorização do ensino, que consiste na utilização da educação para responder a demandas do mercado, cuja finalidade é a obtenção de lucro das empresas envolvidas. Desta forma é urgente que debates como este que visem o aprimoramento de uma formação profissional crítica, pautada em valores éticos e políticos sejam cada vez mais incentivados. Pois a educação não pode perder de vista o seu objetivo maior, como esclarece Paulo Freire que é a emancipação humana, com o exercício da autonomia e da liberdade.

Para além de responder a demandas específicas como as políticas de gênero, este trabalho objetiva tornar evidente a necessidade de que estas temáticas sejam abordadas na sua complexidade, enquanto problemas macro da nossa sociedade e não apenas como questões ocasionais, específicas de determinado grupo de sujeitos. É preciso enfrentar a fragmentação do saber e assumir que a educação universitária é um processo, e por isso necessita de um exercício de crítica constante, bem como de uma avaliação capaz de revelar os limites e as possibilidades que a formação profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

-----**Constituição Federal de 1988.**

-----**Projeto Pedagógico do curso de serviço social.** Teresina, Piauí. 2006.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro, Paz e Terra. 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. In: **Reforma do Ensino Superior e Serviço Social.** Revista da Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social-ABEPSS-ano 1, Brasília: Vaalci, 2000.

NETTO, José Paulo. In: **Reforma do Estado e Impactos no Ensino Superior.** Reforma do ensino Superior e Serviço Social. . Revista da Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social-ABEPSS-ano 1, Brasília: Vaalci, 2000.